



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 459/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa para conserto, com aquisição de peças, da VTR 274, Mercedes Benz, modelo Sprinter 415 CDI, conforme laudo técnico nº 374/2024 emitido pelo Engenheiro Mecânico do Município. Maiores detalhes podem ser encontrados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de dispensa emergencial, feito pela Secretaria Municipal da Saúde.

II – Contratado: JAISON DALENOGARI CHUQUEL JL MECANICA – CNPJ: 20.994.694/0001-37

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: Realização da Dispensa Emergencial de Licitação para restaurar as condições de trabalho do veículo supracitado. A ambulância do SAMU que atende a população do município necessita do conserto conforme laudo do engenheiro mecânico supracitado. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela Secretaria Municipal da Saúde, conferido pelo departamento de compras conforme laudo emitido. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer da consultoria jurídica nº 660/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor total da dispensa de licitação é de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, na quantidade e especificações conforme orçamento da empresa e termo de referência. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e liquidação feitos pelo responsável da secretaria requisitante, de acordo com empenho, por meio de depósito bancário. O prazo de entrega dos objetos é de até 10 (dez) dias corridos, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho ou Ordem de Compra.

V - Dotação Orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 04 – Atendimento a Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 155 – Rede de Atenção à Saúde - RAS

Projeto/atividade: 1058 – Programa Salvar/Samu

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso: 1600 – 0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Dotação: 41509

e

Órgão: 10 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 04 – Atendimento a Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 155 – Rede de Atenção à Saúde - RAS

Projeto/atividade: 1058 – Programa Salvar/Samu

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1600 – 0000 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Dotação: 41482

São Borja-RS, 25 de novembro de 2024.

Determino que seja realizada a dispensa emergencial de licitação e que seja publicada na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito